CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2016

De 25 de fevereiro de 2016.

CÂMARA M NICIPAL DE
FAZ. RIO C ANDE - PR
26 FEV. 2016
Protocolo 082

Súmula: "Altera o "caput" do artigo 128 da Resolução nº 001/2006, de 18 de maio de 2006 desta Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande,"

A Mesa Diretiva, considerando o que reza o art. 12, "C", combinado com os arts. 98,I, letra "p" e 100, II, todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a este Augusto e Respeitável Plenário o presente Projeto de Resolução:

O Plenário da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o horário de início das sessões ordinárias desta Casa de Leis previsto no art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovados pela Resolução nº 001/2006, de 18 de maio de 2006, que serão realizadas às segundas-feiras, com início as 15:00 horas, após a constatação da presença de, no mínimo, 1/3(um terço) dos membros da Câmara e terão duração de até 3 (três) horas, ressalvados os acréscimos regimentais.

Art. 2º Os expedientes e proposições a serem incluídos nas sessões de que trata o artigo anterior, deverão ser protocolados com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao horário de início da Sessão Ordinária.

CÂMARA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais dispositivos e revogadas disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2016.

Silvestre Savitzki
Presidente em exercício

Luiz Sergio Claudino
2º Vice Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

Gilberto Batista de Souza
2º Secretário